



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Quinto Termo Aditivo n.º 216-SMAGP/20 – Inexigibilidade n.º 036-SMAGP/19 – Contrato de Credenciamento de Clínicas Especializadas em procedimentos de videofaringolaringoscopia com endoscopia flexível para a rede SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Med Centro Médico Aterje S/C Ltda. Objeto: visando acrescer em 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) o quantitativo contratado do procedimento VÍDEOFARINGOLARINGOSCOPIA COM ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, passando de 30 (trinta) procedimentos por mês para 37 (trinta e sete) procedimentos por mês, e passando de 360 (trezentos e sessenta) procedimentos por ano, para 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) procedimentos por ano.

Finalmente, o valor mensal do contrato passa de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), e o valor total do contrato passa de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 190/2024/SMS/CA/NPA/MCS, e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 05/06/20 a 05/06/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Primeiro Termo Aditivo n.º 302-SMAGP/23 – Inexigibilidade n.º 017-SMAGP/23 – Contrato de Clínicas Especializadas para realização de exames de videolaringoscopia para a Secretaria Municipal de Saúde que realizará os exames em sistema de mutirão para equalização da demanda reprimida. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Med Centro Médico Aterje S/C Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 15 de agosto de 2025. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 106/2024-PNS, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 15/08/23 a 15/08/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-SMAGP/24

Objeto: Concessão Onerosa de Bem Público Municipal destinado para uso de Quiosques para continuidade das Atividades correlatas da Alameda Poços- Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vencedores: a) Quiosque 2 = Pizza na Roça Ltda. ;b) Quiosque 3 = Becco Gastronomia Ltda. , c) Quiosque 4= Kairon Aguiar Melo Ltda. , d) Quiosque 6= Dubelato Gelateria Ltda. Valores: a) R\$ 7.115,00 mensais, b) 7.950,00 mensais, c) R\$ 7.400,00 mensais, d) R\$ 5.620,00 mensais , conforme consta nos Autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CMEL

Aprovação Prestação de Contas
Meses de OUTUBRO/2023

FMPE - Fundo Municipal Pró Esporte

Na 120ª Reunião Ordinária do CMEL - Conselho Municipal de Esportes e Lazer, realizada no dia 01 de Julho de 2024, as 15:30 h, na Sala de

Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, foi APROVADA SEM RESSALVAS, a prestação de contas referente ao mês de **OUTUBRO/2023** do FMPE - Fundo Municipal Pró Esporte, conforme Lei Municipal nº 8.648/10 e Decreto nº 11.604/15.

Poços de Caldas, 01 de Julho de 2024.

Fernando Henrique dos Santos
Presidente CMEL – PC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/24-SEPOP. Tomada de Preços nº 040/23-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de construção de passarela metálica na avenida Mansur Frayha defronte ao nº 1061; Objeto: 1. Prorrogar prazo de execução e vigência por mais 90 dias, passando a data de execução de 31/05/2024 para 29/08/2024, e vigência de 30/06/2024 para 28/09/2024.



DMEE – A empresa DME Energética S/A – DMEE, realizará licitação, na modalidade Processo Licitatório nº. 002/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada, para Construção de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência instalada de 6.500 KWP no município de Poços de Caldas - MG, conforme Projeto Básico (Anexo II) e demais anexos do presente edital. A visita técnica ao local de execução dos serviços será OBRIGATÓRIA aos interessados na licitação. Esta visita deverá ser agendada através do e-mail: mloichate@dmepc.com.br, com cópia para o e-mail do Presidente da Comissão de Licitação, adurelli@dmepc.com.br, e deverá ser realizada no período de 09/07/2024 a 29/07/2024, preferencialmente no dia 16.07.2024 (terça-feira) às 09h00min, com saída da Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas-MG. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço www.dmepc.com.br. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 09h do dia 02.08.2024, devendo a abertura destes ocorrer na mesma data e horário. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023).



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024 – PROCESSO Nº 119/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 07:00 horas através do site www.ammlicita.org.br, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 065/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE FUSÍVEIS, FOTOCÉLULA, SEALTUBO, LÂMPADA, REFLETORES, TERMINAIS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PONTE DE INTERLIGAÇÃO, BASE PARA FUSÍVEL. O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br e na plataforma www.ammlicita.org.br. Poços de Caldas, 03 de julho de 2024. Portaria nº 033/2024.



AVISO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 005/2024

Nos termos da lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas torna público que, a **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ TIPO A1** será realizada com a empresa **LOPES & COSTA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 11.667.263/0001-75, no valor de **R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)**, sendo essa a proposta que se apresentou mais vantajosa para Fundação. VALDIR SEMENTILE. **Presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.** Poços de Caldas, 03 de julho de 2024.